



PORTARIA Nº 174, de 12 de agosto de 2016

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que requereu a servidora **DORALICE FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 377, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

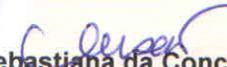
RESOLVE:

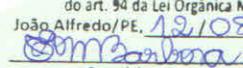
Art. 1º - Conceder-lhe 04 (quatro) meses de Licença Prêmio, sendo 01 (um) mês referente ao 2º Decênio e 03 (três) ao 3º Decênio de serviços prestados a este Município, no período de 01/08/2016 a 30/11/2016, de acordo com Artigo 112, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968. (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco).

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 12 de agosto de 2016.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicação, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE. 12/08/16

Servidor Responsável